

**PORTARIA COREN-RO Nº 314 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 264/2021, sob a ementa da Organização e Execução do I Seminário Interno Administrativo do Coren-RO;

**Considerando** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** – Designar os membros para integrarem a Organização e Execução do I Seminário Interno Administrativo, sob a Coordenação do primeiro:

Sandra da Silva Nunes – Chefe de Gabinete;  
Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz – Coordenador do DEFEP;  
Adir Oliveira dos Santos – Assessor da Presidência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpre-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**